



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 87/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 74.702,29 (Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		Valor
Códigos	Descrição	
02	Executivo Municipal	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0010.2005	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0010.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	216,05
321	00320-Transferências Voluntárias Públicas Federais	286,24
329	00329-Transferências Voluntárias Públicas Federais	
10.301.0025.2091	Consórcio Intergestores de Saúde.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
6690	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
10.122.0010.2079	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
6050	00495-Atenção Básica	
10.301.0025.2087	Estratégia Saúde da Família - PSF.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



6520	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.800,00
16	Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	
16.001	Divisão do Serviço Rodoviário	
26.122.0010.2132	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	TOTAL	74.702,29

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		Valor
Códigos	Descrição	
02	Executivo Municipal	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0010.2005	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
05	Departamento Municipal de Administração	
05.001	Administração Geral	
04.122.0010.2010	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração.	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
19.126.0013.2011	Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
04.122.0012.2016	Encargos Centralizados com Estagiários.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2087	Estratégia Saúde da Família - PSF.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6430	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.800,00
10.122.0010.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.301.0026.2097	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7180	00495-Atenção Básica	1.400,00
	TOTAL	74.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00.00.00	RENDIMENTO APLICAÇÃO FONTE 320	18,60
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00.00.00	RENDIMENTO APLICAÇÃO FONTE 329	24,65
	TOTAL	43,25

III - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes rubricas:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00320	Transferências Voluntárias Públicas Federais	197,45
00329	Transferências Voluntárias Públicas Federais	261,59
	TOTAL	459,04

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores declarados no Artigo 2º, inciso II.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 12 de dezembro de 2023.


ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Solha Extra
Em 14 / 12 de 2023
Edição: 3037

JUNDIAÍ DO SUL

15.002	Divisão de Urbanismo	
15.122.0010.2115	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
8540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	95.000,00
	TOTAL	385.000,00

Artigo 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
15.451.0027.2150	OPERAÇÃO DE CREDITO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5555	00687-Operações de Crédito Internas	143.000,00
15.003	Divisão de Obras	
	TOTAL	143.000,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes rubricas:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	242.000,00
	TOTAL	242.000,00

Artigo 3º. Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores declarados no Artigo 2º, inciso II.

Artigo 4º. Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 08 de dezembro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 87/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 74.702,29 (Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	Executivo Municipal	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0010.2005	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0010.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	

321	00320-Transferências Voluntárias Públicas Federais	216,05
329	00329-Transferências Voluntárias Públicas Federais	286,24
10.301.0025.2091	Consórcio Intergestores de Saúde.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6690	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.122.0010.2079	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6050	00495-Atenção Básica	1.400,00
10.301.0025.2087	Estratégia Saúde da Família - PSF.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
6520	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.800,00
16	Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	
16.001	Divisão do Serviço Rodoviário	
26.122.0010.2132	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	TOTAL	74.702,29

Artigo 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	Executivo Municipal	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0010.2005	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
05	Departamento Municipal de Administração	
05.001	Administração Geral	
04.122.0010.2010	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração.	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
19.126.0013.2011	Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
04.122.0012.2016	Encargos Centralizados com Estagiários.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2087	Estratégia Saúde da Família - PSF.	

Presidente da FPA, Pedro Lupion recebe prêmio CNA Agro Brasil 2023

Assessoria
Política Nacional

O deputado Pedro Lupion (PP-PR), presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), recebeu na noite desta terça-feira (12) o prêmio "CNA Agro Brasil 2023" na categoria Política, em reconhecimento a sua atuação à frente da bancada em defesa da produção rural do Brasil. A homenagem ocorreu na sede da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), em Brasília. Durante a sua gestão em 2023, a FPA conquistou importantes avanços para o setor, como o posicionamento contrário às invasões de terras produtivas, através da instalação da CPI do MST, o retorno de funções estratégicas ao Ministério da Agricultura com aprovação da MP da Reestruturação do Ministério (MP 1154/2023), a prorrogação da adesão ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do RenovaBio e o Marco Temporal. Além da aprovação das alterações

propostas (PL 2384/2023) no voto de qualidade do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), e a aprovação do projeto de pesticidas, há 24 anos em análise no Congresso Nacional. O troféu foi entregue ao presidente da bancada pela senadora e membro da FPA, Tereza Cristina (PP-MS). A homenagem demonstra importância da atuação da FPA na defesa dos interesses da agropecuária brasileira. "Essa homenagem me deixa completamente envaidecido e grato, e é obviamente o reconhecimento que a CNA tem junto da nossa bancada, que sem o apoio da CNA não chegaríamos aonde chegamos", agradeceu o deputado Lupion. "Eu me sinto extremamente honrado, por ser o porta-voz, o líder do grupo mais organizado do Congresso. E orgulhoso em ter esses valorosos parlamentares ao meu lado. Eu me sinto coroadopoliticamente de chegar nesse momento presidindo uma frente parlamentar fundada pelo meu pai. Tenho um orgulho gigantesco de

receber esse prêmio em nome de todos vocês. Contem sempre com a nossa luta, com a nossa defesa", ressaltou o presidente da FPA. Outras personalidades como o ex-presidente Michel Temer (Destaque), o jornalista William Waack (Comunicação) e Olivier Edward Marie Agnes Wambersie (Pesquisa e Desenvolvimento) também foram homenageados no decorrer do evento. Segundo presidente da CNA, João Martins, a confederação sempre prezou buscar por pessoas que defendem o agro brasileiro e aproveitou para homenagear o ex-presidente Michel Temer, premiado na categoria "Destaque", por contribuir com o setor agro durante sua gestão como presidente. "Já premiamos muita gente, como a ministra Tereza, mas nenhum presidente prestigiou tanto essa casa nos últimos 20 anos como Michel Temer. O senhor é merecedor do prêmio, mais gratificante e saber que o senhor irá receber o prêmio", destacou o presidente da CNA

JUNDIAÍ DO SUL

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6430	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.800,00
10.122.0010.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.301.0026.2097	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7180	00495-Atenção Básica	1.400,00
	TOTAL	74.200,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00.00.00	RENDIMENTO APLICAÇÃO FONTE 320	18,60
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00.00.00	RENDIMENTO APLICAÇÃO FONTE 329	24,65
	TOTAL	43,25

III - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes rubricas:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00320	Transferências Voluntárias Públicas Federais	197,45
00329	Transferências Voluntárias Públicas Federais	261,59
	TOTAL	459,04

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores declarados no Artigo 2º, inciso II.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 12 de dezembro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

PRÊMIO CNA AGRO BRASIL



O prêmio "CNA Agro Brasil", criado em 2016, está em sua 7ª edição e reconhece profissionais, personalidades e organizações que contribuem para o desenvolvimento do agronegócio brasileiro. A premiação é feita em quatro categorias: comunicação, pesquisa e desenvolvimento, política e destaque, que ocorre após análise dos indicados pela Comissão Julgadora. Durante a ocasião, também foi entregue o prêmio "ATeG Senar - Gestão e Resultado", criado para homenagear

e promover a imagem do produtor rural e reconhecer a importância da metodologia da Assistência Técnica e Gerencial como forma de levar gestão e conhecimento técnico ao campo brasileiro. Também foi lançado no decorrer da cerimônia um prêmio em homenagem a um dos grandes destaques do agro nacional, Alysson Paolinelli. Segundo, o presidente do Instituto CNA e consultor do Sistema CNA/Senar Roberto Brant, Paolinelli foi um dos agentes mais transformadores da vida pública

no Brasil. "É claro que a revolução verde no Brasil é o resultado de esforços múltiplos, mas ele foi a figura simbólica e por isso, ele inspira a criação desse prêmio que irá se chamar Prêmio de Inovação Alysson Paolinelli", destacou Roberto Brand. E afirmou que a premiação já foi criada e será concedida no próximo ano para funcionários da CNA de qualquer nicho que seja capaz de visualizar problemas e propor soluções para obter melhores resultados.